

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23760.026924/2025-04

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Gerente Administrativa, designada pela Portaria nº 287 de 24/03/2015,

Considerando a solicitação de aquisição de 6 (seis) unidades de MOTO-COMPRESSOR HERMÉTICO, conforme especificações e justificativas contidas no Termo de Referência (55928969), por meio de dispensa de licitação prevista no Artigo 79, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0.

Considerando que o valor estimado da compra objeto deste processo está dentro do limite previsto no previsto no Artigo 79, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, enquadra na modalidade de dispensa de licitação.

Considerando que a Divisão Administrativa e Financeira atestou que existe disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face à despesa objeto da contratação em referência, conforme Declaração SEI constante do processo de pesquisa de preços vinculado a este (23760.028487/2025-55).

Autorizam a a publicação e realização da dispensa eletrônica no Sistema de Compras do Governo Federal no Portal da Ebserh, consoante o previsto no Art. 48, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, para aquisição de 6 (seis) unidades de MOTO-COMPRESSOR HERMÉTICO, conforme especificações e justificativas contidas no Termo de Referência (55928969)

Ao Setor de Administração para prosseguimento.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa HC-UFG/EBSERH
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
Portaria - SEI nº 2170, de 10 de setembro de 2025
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 04/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55957413** e o código CRC **51930174**.

Referência: Processo nº 23760.026924/2025-04 SEI nº 55957413